



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

### **ATO N. 35/2019**

**Dispõe sobre o adiamento da data de realização da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.**

A MESA da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que,

**Considerando** o disposto no artigo 18, XXII, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Câmara Municipal para deliberar a respeito de adiamento ou suspensão de suas reuniões;

**Considerando** que ao presidente da Câmara Municipal cumpre dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos;

**Considerando** que dia 24/06, segunda-feira, é feriado municipal em comemoração ao padroeiro da cidade São João Batista, razão pela qual a 20ª sessão ordinária, por força do disposto no § 2º do artigo 191 do Regimento Interno da Casa, deveria ser realizada no próximo dia útil, ou seja, dia 25/06, terça-feira;

**Considerando** que dia 25/06 alguns vereadores encontrar-se-ão fora da cidade tratando de assuntos do interesse do município e, conseqüentemente, não poderiam fazer-se presente à 20ª Sessão Ordinária caso esta fosse realizada dia 25/06;

**Considerando** a atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, em especial o disposto nos artigos 44 e 45, baixa e publica o seguinte ATO:

I - fica adiada para o dia 26/06, quarta-feira, às 20h, a data de realização da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal a ser realizada em suas dependências;

II - este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de junho de 2019.

**Carlos Renato Serotine**  
PRESIDENTE

**Mariangela Ferraz Mussolini**  
VICE-PRESIDENTE

**Nasser José Delgado Abdallah**  
1º SECRETÁRIO

**Silvio Delfino**  
2º SECRETÁRIO

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200